

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da 180ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.7.2020

Data, Hora e Local: Em 31.7.2020, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 99,90% do Capital Social. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 21, 22 e 23.7.2020, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 27, 39 e 23, respectivamente, e “Valor Econômico”, páginas E5, E4 e E3, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** O Edital de Convocação, bem como a proposta da Diretoria, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.7.2020, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para Cisão Parcial do Patrimônio Líquido desta Sociedade, com versão de parcela para a Bradseg Participações S.A. (**Bradseg**), CNPJ nº 02.863.655/0001-19, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimentos estratégicos, registrados na Sociedade, para a *Bradseg*, para maior sinergia e eficiência operacional; 2) ratificada a nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, inscrita no CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 30.6.2020; 3) aprovado também o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente” (Instrumento de Protocolo), firmado pela Sociedade e pela **Bradseg** em 30.7.2020, e seus anexos (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com os respectivos demonstrativos da parcela a ser vertida e pareceres dos auditores independentes), tanto nas formas como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 4) de acordo com o disposto na letra “a” da Cláusula V do mencionado Instrumento de Protocolo, reduzir o capital social no montante de R\$8.636.531.505,49 (oito bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), sem cancelamento de ações, passando de R\$8.940.099.266,33 (oito bilhões, novecentos e quarenta milhões, noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$303.567.760,84 (trezentos e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 6º) O capital social é de R\$303.567.760,84 (trezentos e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 774.414 (setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e catorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli; e Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Gedson Oliveira Santos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 230.069/21-6, em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da 180ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.7.2020

Data, Hora e Local: Em 31.7.2020, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 99,90% do Capital Social. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 21, 22 e 23.7.2020, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 27, 39 e 23, respectivamente, e "Valor Econômico", páginas E5, E4 e E3, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** O Edital de Convocação, bem como a proposta da Diretoria, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.7.2020, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para Cisão Parcial do Patrimônio Líquido desta Sociedade, com versão de parcela para a Bradseg Participações S.A. (**Bradseg**), CNPJ nº 02.863.655/0001-19, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimentos estratégicos, registrados na Sociedade, para a **Bradseg**, para maior sinergia e eficiência operacional; 2) ratificada a nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, inscrita no CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 30.6.2020; 3) aprovado também o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente" (Instrumento de Protocolo), firmado pela Sociedade e pela **Bradseg** em 30.7.2020, e seus anexos (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com os respectivos demonstrativos da parcela a ser vertida e pareceres dos auditores independentes), tanto nas formas como nos termos em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 4) de acordo com o disposto na letra "a" da Cláusula V do mencionado Instrumento de Protocolo, reduzir o capital social no montante de R\$8.636.531.505,49 (oito bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), sem cancelamento de ações, passando de R\$8.940.099.266,33 (oito bilhões, novecentos e quarenta milhões, noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$303.567.760,84 (trezentos e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$303.567.760,84 (trezentos e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 774.414 (setecentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e catorze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli; e Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Gedson Oliveira Santos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 230.069/21-6, em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

pefran
11 3885.9696